

PROCESSO Nº 50840.000137/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
007/2013, PARA PRESTAÇÃO DE FORMA
CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A EMPRESA DE
PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E
A EMPRESA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO
FEDERAL – CAESB.**

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 671890 SSP/BA e do CPF nº 128.620.881-53, nomeado pela Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2013, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 1908661- SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 288.584.176-15, e pelo seu Diretor de Comercialização, Senhor JORGE DOS SANTOS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 3.294.858-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 601.919.107-91, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, passando a vigorar de 27/05/2014 a 26/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o presente exercício e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o exercício de 2015 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001, Elemento de Despesa nº 3390.



NÚCLEO JURÍDICO - EPL
Página 1 de 2

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

5.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 22 de MAIO de 2014.



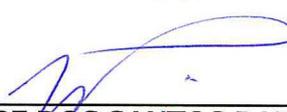
PAULO SÉRGIO PASSOS
Diretor-Presidente



HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor

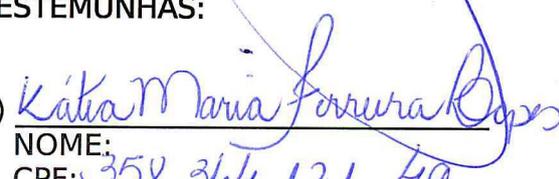


OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente - CONTRATADA

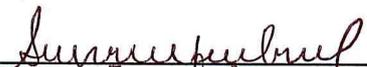


JORGE DOS SANTOS BARBOSA
Diretor de Comercialização - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME:
CPF: 358 344 121-49

2) 

NOME: Denial Franca Barbosa
CPF: 369.511.291-37

